



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6543 - Sexta-feira, 2 de julho de 2021  
**Divulgação:** Sexta-feira, 2 de julho de 2021    **Publicação:** Segunda-feira, 5 de julho de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.097, DE 1º DE JULHO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 309.636,10 (trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos)."**

DECRETO Nº 21.097, DE 1º DE JULHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008\\_ce\\_328067\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008_ce_328067_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.098, DE 1º DE JULHO DE 2021, que "abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 1.736.551,62 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)."**

DECRETO Nº 21.098, DE 1º DE JULHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008\\_ce\\_328069\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008_ce_328069_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.099, DE 1º DE JULHO DE 2021, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 28.949.733,05 (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos)."**

DECRETO Nº 21.099, DE 1º DE JULHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008\\_ce\\_328070\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008_ce_328070_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.100, DE 1º DE JULHO DE 2021, que "inclui os incs. XVI e XVII e revoga o inc. XIII do art. 58 do Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019, que institui o Regulamento Operacional do serviço de transporte individual por Táxi do Município de**

## Porto Alegre e regulamenta a Lei Municipal nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014."

DECRETO Nº 21.100, DE 1º DE JULHO DE 2021.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008\\_ce\\_328071\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008_ce_328071_3.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/07/2021 a 15/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 28/06/2021 (Processo 21.0.000062511-3).

### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/4, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, substituindo CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/07/2021 a 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 081 de 29/06/2021 (Processo 16.0.000048528-8).

**DESIGNA** JHONNY PRADO SILVA, 1519352/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 080 de 28/06/2021 (Processo 21.0.000060450-7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LIEGE CUNHA DOS SANTOS, 1208594/1, Engenheira, ES114NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade da Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles-UAVN/SMAMUS, substituindo DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 28/06/2021 a 12/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068, de 29/06/2021 (Processo 21.0.000061976-8).

**DESIGNA** MATHEUS LAURENT, 1144820/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de chefe da Coordenação de Arborização Urbana/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, substituindo VERONICA RIFFEL, 1295004/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 07/06/2021 a 18/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 070 de 30/06/2021 (Processo 20.0.000023608-0).

**DESIGNA**, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado sob nº 68814 - L.1130-D - fls. 273, Processo Administrativo SEI 18.0.000062847-2, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista, conforme disciplinado pela Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 29/06/2021. Através da Portaria 066 de 01/07/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750
Fiscal de Serviço	FRANCINE ESCOTTO MARTINS	1157582	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	8903801

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** WILMA GRACIELA KARSBURG, 1512579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500015, substituindo ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 14/06/2021 a 20/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 30/06/2021 (Processo 21.0.000063184-9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA** os efeitos da Portaria 14208156, de 26/06/2021, divulgada no DOPA de 27/06/2021, que designou servidores abaixo para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para execução de serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL, por meio da Portaria 14653119, de 01/07/2021 (Processo 19.0.000135573-5).

FISCAIS DE CONTRATO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU

RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053
------------------------	---------	----------	---------------------------	---------	----------

FISCAIS DE SERVIÇO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	RS214072	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638	RS012014
DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	RS065312
CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	RS071769	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	RS208711
MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	RS080552	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206

**CESSA** os efeitos da Portaria 14371061, de 09/06/2021, divulgada no DOPA de 11/06/2021, que designou os servidores abaixo para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para execução de serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE, por meio da Portaria 14652918, de 01/07/2021 (Processo 19.0.000135581-6).

FISCAIS DE CONTRATO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030

FISCAIS DE SERVIÇO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	RS214072	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638	RS012014
DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	RS065312
ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	RS121090	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683	RS174979
MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	RS080552	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72529, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para execução de serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL, através da Portaria 14643840, de 01/07/2021 (Processo 19.0.000135573-5).

FISCAIS DE CONTRATO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053

FISCAIS DE SERVIÇO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	RS214072	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638	RS012014
DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	RS065312
CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290	RS071769	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	RS208711
MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	RS080552	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	RS85224	-	-	-
-------------------------------	--------	---------	---	---	---

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72528, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para execução de serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE, através da Portaria 14642245, de 01/07/2021 (Processo 19.0.000135581-6).

FISCAIS DE CONTRATO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RS201053	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RS168030

FISCAIS DE SERVIÇO					
Titular	Matrícula	CREA/CAU	Suplente	Matrícula	CREA/CAU
EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	RS214072	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638	RS012014
DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	RS113521	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110	RS065312
ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	RS121090	CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA	1509683	RS174979
MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	RS080552	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	RS097206
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	RS85224	-	-	-

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 21.0.000063032-0 pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, designada pela Portaria 7066829, de 24/05/2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, sendo FERNANDO GUARAGNI, matrícula 887423, Gerente de atividades V, Presidente; CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA, matrícula 1371665, Assessora Técnica, Secretária; LENECIR SALETTE IOKSCH, matrícula 1096672, Assistente administrativo, Membro, por meio da Portaria 14622602, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000063032-0).

**MODIFICA** a Portaria 112/2020, que designou servidores para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73244 e seus anexos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, para a execução de obras de recuperação (requalificação estrutural) de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 04, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 14643239, de 01/07/2021 (Processo 19.0.000113149-7).

Designa	Matrícula	Função	Em substituição a	Matrícula	A contar de
BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	Fiscal Titular de Contrato e Serviços	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	01/07/2021

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Sindicância para apuração dos fatos dos Processos 20.0.000034345-6, 20.0.000046433-4 e 20.0.000045328-6, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, designada pela Portaria 13816356, de 23/04/2021, em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei 881/2020 e art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 14599645, de 28/06/2021 (Processo 21.0.000021154-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1 (titular) e VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1 (suplente), como Fiscais de Contrato, e JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 127490/2, como Fiscal de Serviço, para fiscalizarem o contrato com a POLUX MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ 92.594.159/0001-08, para execução de serviço de manutenção de ar-condicionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01/01/2021, através da Portaria 100 de 23/06/2021 (Processo 21.0.000004842-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 012/2016, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, cujo objeto é a prestação de serviços de recepção na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 14659609, de 29/06/2021 (Processo 19.0.000137058-0).

Unidade	Fiscal	Matrícula	Cargo	Fiscal Suplente	Matrícula	Cargo
CAPS AD II GCC	MATEUS FREITAS DA CUNHA	993934	Psicólogo	DIEGO DA SILVA GOULARTE	11795	Técnico De Enfermagem
CAPS II Centro	PAULA HERYNKOPF SUKOP	450562	Médico	SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA	255662	Assistente Social
CAPS II GCC	FERNANDA MEICHTRY FARINA	833840	Enfermeiro	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO	729398	Assistente Administrativo
CAPS I CASA HARMONIA	FLÁVIA SCHRODER DARSKI	1107666	Psicólogo	ANDREA CAMPOS PADILHA	291083	Psicólogo
CEVC - Centro de Especialidades Vila dos Comerciantes - Recepção Ambulatório	CELITA ROSA BONATTO	1008935	Enfermeiro	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	373051	Assistente Administrativo
CSVC - Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (entrada principal)	CELITA ROSA BONATTO	1008935	Enfermeiro	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	373051	Assistente Administrativo
DVS	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	Motorista	Sem Suplente	-	-
EESCA CENTRO	ROSERIS DENICOL DINIZ	401770	Fonoaudiólogo	DECIO DELLA GIUSTINA	1008714	Técnico De Enfermagem
EESCA IAPI	MARTA XAVIER FADRIQUE	433965	Psicólogo	MELISSA BERNARDES TOFFOLI	571237	Fonoaudiólogo
EESCA LENO	SAMANTHA FROTA	994495	Psicólogo	GREICE ANDREA	728291	Assistente

	LUCONI			BARBOSA MACHADO		Social
EESCA NAVEGANTES	VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	1270052	Fonoaudiólogo	MARJORIE LOH AGUIAR	617961	Psicólogo
EESCA NEB	FERNANDA DIAS SCHUTZ	1202669	Fonoaudiólogo	ANA LÚCIA SCHILING CYPRIANO	1125940	Médico
EESCA RESTINGA	MICHELLE DOURADO RAMOS	1011693	Fonoaudiólogo	Sem Suplente	-	-
EESCA SCS	MARINA LUIZA DOS SANTOS	1124986	Fonoaudiólogo	DANIELA SANTOS DE SOUZA	1296230	Fonoaudiólogo
EESMA IAPI	BETINA UHRY BOEIRA	536973	Médico	ALETEIA CRESTANI	508850	Médico
ESMA CENTRO	PATRICIA KOPAEF FERREIRA	1246917	Médico	DECIO DELLA GIUSTINA	1008714	Técnico De Enfermagem
ESMA GCC	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	349190	Terapeuta Ocupacional	ANAURA BALDO DE MARQUES	307194	Assistente Administrativo
ESMA LENO	MARIANA ALVES GOULART BETAT	473770	Monitor	GISELDA DA SILVEIRA ENDRES	542997	Assistente Social
ESMA NEB	ANDRESSA ZANIN	1172549	Terapeuta Ocupacional	LICIANE DA SILVA BUMBEL	1193163	Assistente Social
ESMA PLP	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	1120662	Assistente Social	IAREMA JENISCH MENDONÇA	762481	Terapeuta Ocupacional
ESMA RESTINGA	ADEMAR JOSÉ BECKER	268218	Psicólogo	Sem Suplente	-	-
ESMA SCS	FABIO SAGER	484821	Psicólogo	DEISI CRISTINA LOPES QUADROS	265436	Monitor
Farmácia Distrital Bom Jesus	SILVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	161783	Farmacêutica	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732	Farmacêutico
Farmácia Distrital Camaquã	TIAGO NUNES NEU	1319116	Farmacêutica	PATRÍCIA MAZZAROLLO	1420585	Farmacêutico
Farmácia Distrital IAPI	PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	1323075	Farmacêutica	FRANCIELE CIPRIANI	829060	Farmacêutico
Farmácia Distrital Modelo	TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	929405	Farmacêutica	GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	1487876	Farmacêutico
Farmácia Distrital Murialdo	FERNANDA DAROIT	1406299	Farmacêutica	JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES	1319310	Farmacêutico
Farmácia Distrital Navegantes	FÁBIO MEDINA LUNARDI	1319396	Farmacêutica	BIANCA ALMEIDA GAMA	959070	Farmacêutico
Farmácia Distrital Restinga	TATIANA WEISS ALMEIDA	1496670	Farmacêutica	FABIÓLA WIDHOLZER KOELZER	1068016	Farmacêutico
Farmácia Distrital Santa Marta	MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES	121912	Farmacêutica	RICARDO WILKE	420569	Farmacêutico
Farmácia Distrital Sarandi	VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	1349732	Farmacêutica	GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	317291	Farmacêutico
Farmácia Distrital	MARCELO			ALICE		

Vila dos Comerciantes	FERREIRA DE ALMEIDA	801371	Farmacêutica	CAROLINE ZINN VELHO	931321	Farmacêutico
GD LENO	CINARA MONSER	402701	Nutricionista	FERNANDA DE SOUZA ALVES	1047744	Enfermeiro
Hospital de Pronto Socorro	MARCELO SALAMONI COSTA	336870	Assistente Administrativo	CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	2897	Assistente Administrativo
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	558221	Motorista	Sem Suplente	-	-
Prédio Sede	CAROLINA OCHOA	728886	Assistente Administrativo	VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	1455516	Assessor
Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul	ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO	236679	Assistente Administrativo	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	257488	Assistente Administrativo
SAE - Serviço de Atendimento HIV/AIDS - área 11 do CSV	CELITA ROSA BONATTO	1008935	Enfermeiro	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	373051	Assistente Administrativo
US Bananeiras	LUIZ FERNANDO DE MATOS	966165	Enfermeiro	LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA	109928	Enfermeiro
US Beco do Adelar	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	1249282	Enfermeiro	Sem Suplente	-	-
US Belém Novo	LOREN NEVES SEIBEL	1377779	Médico	CLÁUDIA FRANCESCHINI	121566	Enfermeiro
US Bom Jesus	DÉBORA DE CASSIA ÁVILA	895377	Cirurgião-Dentista	VERA LÚCIA MARQUES PILAR	325445	Auxiliar De Enfermagem
US Camaquã	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	459061	Enfermeiro	PATRÍCIA BUENO DE OLIVEIRA	116967	Enfermeiro
US Chácara da Fumaça	HELOISA HELENA DE LEMOS	543023	Enfermeiro	ADRIANA ROSA SPADER	10069	Enfermeiro
US IAPI	RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA	1524585	Enfermeiro	Sem Suplente	-	-
US Modelo	MARA LENISE CHAGAS DA SILVA	260189	Apontador	ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES	608832	Assistente Administrativo
US Panorama	DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	926337	Enfermeiro	PATRICIA VIRGINIO	431634	Enfermeiro
US Passo das Pedras I	CLESIA MICAELE ZIEMANN	144567	Enfermeiro	JORGE MARTINS DA SILVEIRA	601643	Assistente Administrativo
US Restinga	WALKYRIA GRE LAGO	425890	Assistente Administrativo	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	421392	Auxiliar De Enfermagem
US Santa Marta	CAROLINE KONZGEN BARWALDT	12667	Cirurgião-Dentista	VALÉRIA MORAES DORNELLES	479266	Assistente Administrativo
US Vila Cruzeiro	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	1429469	Enfermeiro	WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	1127136	Técnico De Enfermagem
NE-SMS	SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA	4400	Assistente Administrativo	Sem Suplente	-	-
CRTB/IAPI	TEMIS BORBA DOS	585649	Técnico De	LISIANE DE QUADROS	2007	Psicólogo



	SANTOS		Enfermagem	WINCKLER		
SAE/HEPATITES Centro	DAILA ALENA RAENCK DA SILVA	835344	Enfermeiro	EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN	470834	Técnica De Enfermagem
SAD - Centro	DÉCIO DELLA GIUSTINA	1008714	Técnico De Enfermagem	ALINE GERLACH	1004875	Nutricionista
SAD GCC	CELITA ROSA BONATTO	1008935	Enfermeiro	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	373051	Assistente Administrativo
Laboratório Análises Clínicas	ANDRÉ LUÍS SANTOS DE TOLEDO	236679	Assistente Administrativo	GABRIELE SERRA BREHM	1154966	Biomédico
SAD PLP	LUCIANA ROSA PORTO	963346	Enfermeiro	MARILLIA CORREA SANTANA	479345	Enfermeiro
EESCA PLP	CRISTINA RUPERTI DA SILVA	942872	Assistente Administrativo	GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA	942926	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula nº 1455516, Assessor, como Fiscal de Serviço suplente, em substituição à servidora JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula nº 1349589, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70949, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 14625632, de 22/06/2021 (Processo 19.0.000036370-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, as servidoras VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula nº 1455516, Assessor em substituição a JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula nº 1349589, Assistente Administrativo e GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA, matrícula nº 942926, Assistente Administrativa, em substituição a MARILIA CORREA SANTANA, matrícula nº 479345, Enfermeira, como Fiscais de Serviço suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70336/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV Apoio Logístico EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para a Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Prédio Sede e a US Murialdo, respectivamente, através da Portaria 14625838, de 22/06/2021 (Processo 19.0.000036385-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, a servidora VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula nº 1455516, Assessora, como Fiscal de Serviço suplente, em substituição à servidora JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula nº 1349589, Assistente Administrativo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71601, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Prédio Sede, através da Portaria 14626233, de 22/06/2021 (Processo 19.0.000041864-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, a servidora VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula nº 1455516, Assessor, como Fiscal de Serviço suplente, em substituição à servidora JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula nº 1349589, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72937, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, para atender o PACS e Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, junto ao Prédio Sede, através da Portaria 14626416, de 22/06/2021 (Processo 21.0.000005124-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula nº 1455516, Assessor, como Fiscal de Serviço suplente, em substituição à servidora JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, matrícula nº 1349589, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73344, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas Tendas COVID, através da Portaria 14626700, de 22/06/2021 (Processo 20.0.000062594-0).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, a contar de 21/06/2021, THIAGO FIALHO, 155649.5/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14629302, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000047693-2).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 24/06/2021, JEFFERSON HENRIQUE RAMOS ALVES, 155679.7/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor-Geral, 31900000, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14629548, de 30/06/2021 (Processo 21.0.000047674-6).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo SEI 21.12.000000178-9, designando os servidores CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro, como Presidente; CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, Assistente Administrativo, como Membro; e ANA GLEDIS ALVES DORNELES, 681328/01, Operária-CLT, como Secretária, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 14584882, de 30/06/2021 (Processo 21.14.000005262-0).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos arrolados no Processo SEI 20.14.000002057-0, designando os servidores DANILO DE FREITAS VEIGA, 679462/01, Assistente Administrativo, como Presidente; CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, Sociólogo, como Membro; e DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, Socióloga, como Secretária, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 14585283, de 30/06/2021 (Processo 21.14.000005262-0).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores AURELIO FROENER, matrícula 1467794/02, titular, e JANETE NICKEL, matrícula 1475827/02, suplente, como Fiscais de Contrato, e os servidores ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO, matrícula 757620/03, titular, e CELIA DA SILVA PINTO, matrícula 757667/01, suplente, como Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos abaixo relacionados, celebrados com a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, a contar de 30/06/2021, conforme disciplinado pelo art. 67 da Lei 8.666/1993, através da Portaria 452, de 30/06/2021 (Processo 18.15.000005442-0).

Contrato	Tipo	Local	Processo	Término da Vigência	Contratada	CPF/ CNPJ
025/2018	Locação de Imóvel	CRAS Ilhas	19.15.000002699-5	18/10/2021	União Sul Brasileira de Educação e Ensino	92.706.308/0076-92
024/2015	Locação de Imóvel	CRAS Leste I	18.15.000004276-6	29/09/2021	Helvio Roberto Pompeo Madeira	238.402.180-04
023/2013	Locação de Imóvel	Anexo da Sede da FASC	18.15.000001228-0	31/05/2022	TD Comércio e Locações de Imóveis Ltda - ME	07.151.162/0001-70
015/2013	Locação de Imóvel	CRAS Leste II	18.15.000001442-8	19/03/2022	Telmo Odilom Rocha	141.006.220-15
007/2013	Locação de Imóvel	CREAS Lomba do Pinheiro	18.15.000001737-0	03/02/2022	José Telmo Dalenogare Crestani	206.824.330-04
042/2012	Locação de Imóvel	CREAS Eixo Baltazar e Nordeste	18.15.000003745-2	30/08/2021	Anita Catarina da Silveira	363.495.340-34
026/2019	Locação de Imóvel	CRAS Cruzeiro	19.15.000006420-0	17/12/2021	Solange Fraga Viegas	528.094.980-91
	Locação de	CREAS Centro, Ilhas,			RLB Administração e	

067/2011	Imóvel	Humaitá e Navegantes	18.15.000003365-1	21/02/2022	Participações Ltda	12.928.070/0001-93
039/2010	Locação de Imóvel	CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal	17.15.000004670-7	30/09/2021	Andrea Neves Pires	346.236.470-72
037/2010	Locação de Imóvel	CREAS Sul Centro Sul	18.15.000000766-9	13/10/2021	Regina Lima Bellos	339.391.790-00
069/2007	Locação de Imóvel	CREAS Partenon	17.15.000006563-9	31/07/2021	Euclides Fabris	042.186.710-87
016/2002	Locação de Imóvel	CRAS Partenon	18.15.000001794-0	31/05/2022	Leda dos Santos Boldrini	481.356.150-00
027/2014	Locação de Imóvel	AR 8	17.15.000001538-0	31/12/2021	Lourdes Nascimento dos Santos	397.889.970-15

**DESIGNA**, em substituição, EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, em virtude de impedimento legal da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 454, de 01/07/2021 (Processo 20.15.000004097-7).

**DESIGNA**, em substituição, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000093, do Centro de Referência de Assistência Social Eixo Baltazar, 70502017, durante o período de 01/06/2021 a 30/06/2021, em virtude de impedimento legal da titular, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 455, de 01/07/2021 (Processo 20.15.000001007-5).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 18/06/2021, abono permanência a REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 25795.6/04, Assistente Administrativo, AA60106, com base na análise da área competente, e conforme disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003, através da Portaria 109 de 01/07/2021 (Processo 21.13.000003231-2).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA, matrícula 177730, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (98h44min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 435 de 25/06/2021 (Processo 20.13.000001730-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora NORMA VANINA CORTINA SILVA, matrícula 287584, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10

Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 444 de 30/06/2021 (Processo 20.13.000001749-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora HONDINA RODRIGUES VELOSO, matrícula 471036, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 433 de 25/06/2021 (Processo 20.13.000001727-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor OSNI RAUPP DE MELLO, matrícula 392525, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 416 de 24/06/2021 (Processo 20.13.000001635-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora DENISE ALLGAYER, matrícula 471012, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (73h59min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 423 de 23/06/2021 (Processo 20.13.000001647-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora ANDREA SOARES COSTA, matrícula 344294, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão

M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 376 de 14/06/2021 (Processo 20.13.000001565-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora ADRIANA CARDOSO RECH, matrícula 268220, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei 11.140/11; Decreto 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 377 de 14/06/2021 (Processo 20.13.000001932-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora MELISSA MAYER FERRAZ, matrícula 437480, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 387 de 22/06/2021 (Processo 20.13.000001833-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, o servidor PAULO ADAIR DOS SANTOS, matrícula 643900, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Média de Serviço Noturno (99h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 422 de 23/06/2021 (Processo 21.13.000000217-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ELISABETE LIMA DA SILVA, matrícula 252806, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código SA-1.01.06.D.9-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1023, de 25/06/2018, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2018, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9007899-33.2020.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/03/2021, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores

com base no Decreto Municipal 19.442/2016. Através da Portaria 108, de 30/06/2021 (Processo 21.13.000001293-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000018547-4** - DEFERE, em 28/06/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato "ensino à distância", conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para segundo semestre letivo de 2021, de MAXIMILIA HELENA BORGES BACH, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº 10440807-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000053917-9** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (002) no dia 28/04/2021, relativo à servidora RENATA LOBATTO CAPPONI, matrícula nº 854193-02, cargo Enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.17.000000501-6** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 14621415 da Comissão Permanente de Inquérito - DMLU, que concluiu pelo arquivamento do referido Processo.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000001115-3** – INDEFERE, em 30/06/2021, o pedido de reversão da aposentadoria requerido pelo servidor MARCO ANTONIO DA SILVEIRA VILANOVA, matrícula 225621, inativo da Secretaria Municipal de Segurança, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000006885-5** – INDEFERE, em 30/06/2021, o pedido de reconsideração de aposentadoria especial, realizado pelo servidor LUIS ANTONIO BOTTIN DA SILVA, 252818, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000002559-6** - INDEFERE, em 01/07/2021, o pedido de aposentadoria, realizado pela servidora SILVIA MEDEIROS THALER, 35214.0/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 20.13.000004756-0** – INDEFERE, em 01/07/2021, em relação a ERICH BRACK, 340161, Médico Especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI /SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMS	1531077	ANGÉLICA KONRATH	36326	10695	18/04/2021
SMDE	1529587	KATE CRISTINA MATOS DOS SANTOS	37121	10696	30/03/2021
PGM	1551663	JULIANA RODRIGUES CARVALHO	37208	10697	01/04/2021
SMS	1506188	ANA CAROLINA DA SILVA FLORES	35796	10698	11/04/2021
SMDE	1487213	ALANA FREIRE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	37187	10699	01/04/2021
SMDE	266477	LILIANE ROCHA DA SILVA	36977	10700	10/04/2021
PGM	1451740	RITA DE CASSIA GONÇALVES COSTA DE SOUZA	37027	10701	27/02/2021
SMS	1283049	NEFTHIS MARIANA WILKE DA SILVA	36230	10702	16/04/2021
SMDS	1506870	MAYARA DA VEIGA RODRIGUES	34088	10704	31/03/2021
SMAMS	1436861	MANOELA CHAVES GOMES	35442	10705	12/04/2021
SMS	1534700	ALEXIA MICAELLA PINHEIRO GOMEZ	36634	10706	21/04/2021
HPS	1527266	NATÁLIA GOVONI COUTINHO LOPES	36804	10707	08/04/2021
SMS	1527770	CARINA FISCHER FEDDERN	37009	10708	28/03/2021
SMTTC	1518240	DÉBORA CHUQUEL GONÇALVES	35754	10709	18/04/2021
SMF	1517953	EDUARDO PERUSSO MESKO	34925	10710	19/02/2021
PGM	1487248	RAFAEL FILIPE CONCEIÇÃO PEREIRA	35734	10711	07/04/2021
PGM	1535820	MAIARA KETLEN DA SILVA GONÇALVES	36715	10712	07/04/2021
SMAMS	1505173	CAROLINA CRISTOFOLI FALCAO	35837	10713	20/04/2021
SMDS	1552627	MARIA EDUARDA DE ABREU CASTILHO DIEL	37294	10714	19/04/2021
HPS	1487264	JULIA ANTUNES RIBEIRO	36737	10715	12/04/2021
SMED	1499904	YASMIN GRABOWSKI	37364	10716	19/04/2021
SMDS	1519182	ARTHUR FERREIRA MATTE	37042	10717	14/04/2021
PGM	1490630	TATIANE STAPHANIE MARTINEZ GOMES	36854	10718	14/04/2021
PGM	1539868	JULIANA GONZALES WAINSTEIN	36980	10719	16/04/2021
SMAMUS	1244221	SABRINA DA SILVA BATISTA	36108	10720	27/04/2021
SMED	1551760	TATIANI DE OLIVEIRA PROSCHOLDT	37227	10721	31/03/2021
SMS	1521209	FELIPE MAFFEI MANCONI CEZAR	35219	10722	12/05/2021

SMF	1513397	JENIFER SOUZA DA SILVA	35616	10723	17/02/2021
HPV	1529080	DAYARA FERREIRA MESQUITA	36049	10724	30/03/2021
SMS	1536206	ANELISE DE MELLO KLIPPEL	36788	10725	20/04/2021
HPV	1550977	HELLEN RAYSSA ROCHA DE CHAVES	37161	10726	22/03/2021
SMIM	1531697	KAROLINA DOS SANTOS GATTO	36424	10727	03/05/2021
HPV	1528467	MEL NATHALIE ESCOBAR	35980	10728	18/04/2021
SMS	1550225	BÁRBARA UURITZ DA SILVA	37123	10729	18/04/2021
SMDSE	1486250	ALINE SOUZA BERNARDES	36537	10729	23/04/2021
SMS	122879	JULIANA BARBOSA DA SILVA	37216	10731	03/05/2021
HPS	1547623	RAISLA YASMINE DOS SANTOS FIUZA	37107	10732	25/04/2021
SMS	1509837	DAIANE CRISTINE FORTES DOS SANTOS FLORISBAL	36983	10733	19/04/2021
SMS	1511505	CATHERINE CODEN RICARDI RODRIGUES	35619	10734	21/04/2021
SMED	1535943	LUCIANO RODRIGUES COELHO	36744	10736	04/04/2021
SMED	1506803	RITA DE CÁSSIA DE FREITAS SANTOS	36428	10737	05/04/2021
PGM	1538764	ALLISON SILVEIRA MONI PEREIRA	36909	10738	24/02/2021
SMED	1534033	CAMILE FÉLIX	36567	10739	03/04/2021
SMED	1518259	ANA PAULA MARTINS BRUM	36531	10740	07/03/2021
SMED	1447599	BRUNA BAUERMANN DE PAULA FARIAS	36342	10741	09/04/2021
SMED	1448390	RAFAELA LEAL DA SILVA	36524	10742	28/02/2021
SMIM	1272748	DHULI GABRIELE DIAS KOPCZENSKI DA SILVA	36938	10743	26/04/2021
SMS	1525247	THAIS MUNHOZ	37053	10744	30/04/2021
SMS	1550780	JÚLIA SCOTTI BONDAN DE FREITAS	37142	10745	05/05/2021
SMS	1551639	MARIANA DA SILVA DE SIQUEIRA	37206	10746	05/05/2021
SMS	1476033	VICTOR ANTUNES DA SILVA	37329	10747	14/04/2021
SMF	1538233	DANIELA SUBTIL SILVEIRA	36888	10748	03/05/2021
SMS	1552619	BRENDA LARISSA LOPES PEREIRA	37292	10749	23/04/2021
SMS	1551523	LUISA PELISOLI STAINKI	37192	10750	04/05/2021
SMS	1528033	BRENDA D'AGUSTINI	35916	10751	23/04/2021
SMS	1528025	LETICIA FERNANDES ZANETTE	35915	10753	06/05/2021
SMS	1551213	REBECCA VIDAL DOS SANTOS	37177	10752	10/05/2021
SMS	1526367	CHARLES TIAGO DOS SANTOS SOARES	36595	10754	30/04/2021
SMS	1504061	NATÁLIA ROHSMANN	35526	10755	06/05/2021
SMS	899036	VANESSA BENTO LOPES	36312	10756	06/05/2021
SMS	1551620	SHARON ALINE LONGARAY DA SILVA	37205	10757	06/05/2021
SMS	1442740	RODRIGO DE MEDEIROS BURGOS	37215	10758	06/05/2021



PGM	1505033	TIAGO BANDEIRA BUENO	37008	10759	23/04/2021
SMIM	1531727	ROBERT JUNIOR MORAIS JUNQUEIRA	36607	10760	04/05/2021
SMDE	1477471	CAMILO MAINERI	35682	10761	13/05/2021
SMS	1552600	MATHEUS LEIPNITZ STANGE	37290	10762	10/05/2021
SMS	1530712	LAURA CAROLINA FAGUNDES BARACY	36272	10763	10/05/2021
SMTC	1536052	GABRIELLY DUARTE NASCIMENTO	36761	10764	27/04/2021
PGM	1226819	JOIRAN EINAR FALCADE	37326	10765	27/04/2021
SMDE	1499440	CAIO LAVORATI DA SILVA	37289	10766	27/04/2021
SMF	1513990	ERICK DAMIN BITENCOURT	34636	10767	27/04/2021
SMAMS	1498010	EMILLY VITÓRIA HENRIQUE ÁVILA	35472	10768	05/05/2021
SMS	1528289	VANESSA HENRIQUE DA SILVA	35954	10769	02/05/2021
PGM	1507052	ARIADNE KATHIELE BORGES DAS NEVES	37242	10770	29/04/2021
SMS	1553615	CARLOS GUILHERME DA SILVA DOS SANTOS	37403	10771	26/04/2021
SMS	1530976	FLORENÇA CAMPOS PERES	36303	10772	11/05/2021
SMED	1448285	MICHELE JORGINA MOREIRA FAGUNDES	36517	10773	29/04/2021

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE - SMAP

#### **RESOLUÇÃO 002/2021** **PROCESSO 21.0.000042950-0**

O COMITÊ GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 877/20, regulamentada pelo Decreto nº 20.654/20;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O resultado das gratificações elencadas no Art. 2º da Lei Complementar nº 877/20 devem ser enviados ao CGAMP, em seus respectivos períodos de aferição, contendo:

- I - fichas individuais de cada indicador, contendo seu histórico de aferição até o período presente.
- II - tabela consolidada com todos os indicadores pactuados.
- III - documentos comprobatórios de realização das metas estabelecidas.

**Art. 2º** As fichas individuais dos indicadores devem ser incluídas no Processo SEI específico, em formato PDF,

integralmente preenchidas.

Parágrafo Único. Consta no Anexo I dessa Resolução modelo de ficha individual do indicador, a qual poderá ser substituída por outro formato já utilizado pelo órgão desde que mantidas as mesmas informações.

**Art. 3º** A planilha consolidada consiste em arquivo editável, preferencialmente planilha eletrônica, contendo todos os indicadores pactuados para o período analisado, inclusive os que o órgão solicitar inativação.

§ 1º Consta no Anexo II dessa Resolução, modelo de planilha consolidada, a qual poderá ser substituída por outro formato já utilizado pelo órgão desde que contenham as mesmas informações e formato editável.

§ 2º Os órgãos que já utilizam o formulário de consolidação de atingimento de metas disponível no sistema SEI poderão optar pelo referido formulário ou por planilha eletrônica para atendimento do *caput* deste artigo.

**Art. 4º** A apresentação de resultados dos indicadores deverá observar os seguintes pontos - exceto quando a ficha do indicador prever expressamente forma diversa:

I - em indicadores com mensuração de tempo em dias, atividades iniciadas e encerradas no mesmo dia devem ser contabilizadas na fonte de dados do referido indicador como um (01) dia.

II - o resultado de metas relativas a médias, proporções e outras fórmulas de cálculo não deve ser arredondado antes da segunda casa decimal do valor correspondente à sua fórmula de cálculo e fonte de dados.

III - o resultado de metas relativas à entrega ou conclusão de atividades e etapas de projetos - deve ser em números inteiros, correspondente ao número de entregas consideradas concluídas no período, não sendo aceitos valores percentuais.

IV - o cálculo de metas expressas em médias deve considerar, por regra, a média ponderada.

**Art. 5º** Comunicação dos órgãos municipais com o CGAMP, para dirimir dúvidas ou para apresentação de resultados e comprovações a cada aferição, devem ocorrer por meio de representantes formalmente indicados pelo titular da pasta.

§ 1º Cada órgão deverá formalizar de um a três servidores por gratificação para fazer a comunicação prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º Apenas representantes previamente formalizados serão convidados e admitidos em reuniões para tratar de suas respectivas gratificações.

§ 3º O canal de comunicação com o CGAMP para quaisquer fins se dará pelo e-mail [smapcgamp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapcgamp@portoalegre.rs.gov.br), por Processo SEI e por parte dos representantes designados por cada órgão.

**Art. 6º** Visando sistematizar a informação necessária à análise e homologação do CGDEP referente a gratificações, o CGAMP poderá abrir Processo administrativo, com circulação exclusiva entre as unidades CGAMP e SECEXP, com dados relativos a pactuações, repactuações e aferições das gratificações abarcadas por esta Resolução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**FÁTIMA REGINA DE AZEREDO**, Membro de Comitê.  
**LUCIANO HOFFLING DUTRA**, Membro de Comitê.  
**PAULO RICARDO RAMA**, Membro de Comitê.  
**VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL**, Membro de Comitê.

Anexo I - Ficha do Indicador

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008\\_ce\\_328032\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008_ce_328032_1.pdf)

Anexo II - Planilha Consolidada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008\\_ce\\_328032\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008_ce_328032_2.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS  
ESTRATÉGICOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2021**  
**PROCESSO 21.0.000006280-1**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e

## Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001983, 1002294, 1000154, 1002045, 1002242 e 1002355;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1.1.2.7	1002560
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	2.1.2.5	1000271
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000302
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002296
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VII	FG7	2.1.1.7	1002367
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1002242
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1000154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1000206
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1001613
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002382
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003117
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1002376
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1000244
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1.1.2.5	1002774
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002762
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002381
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002353
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1002361
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002365
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000144
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003090
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001909
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002294
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPMP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1002378
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPMP)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1000052
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPMP)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002358
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPMP)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1002769
Coordenação Planejamento Estratégico e				

Monitoramento de Projetos (CPMP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002369
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPMP)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002380
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPMP)	ASSESSOR VII	CC7	2.1.2.7	1002557
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPMP)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002357
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPMP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1.1.2.5	1000263
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1002793
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002377
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VII	FG7	2.1.1.7	1002336
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1.1.1.6	1002766
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002359
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002360
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002370
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002373
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1001958
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002355
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1.1.2.4	1002045
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002742
Diretoria de Captação De Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1003093
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	COORDENADOR	FG7	1.1.1.7	1002362
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002756
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002556
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002356
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	ASSESSOR VII	FG7	2.1.1.7	1002363
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002755
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002559
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1000042
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002013
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1000241
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1002553
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002552
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1.1.2.6	1002010
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	2.1.1.7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	2.1.1.7	1002929
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002926

Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1.1.2.7	1002923
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1.1.2.6	1001983
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002754
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1.1.2.8	1002293
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR VI	CC6	2.1.2.6	1002295
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1.1.1.7	1002372
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR VI	FG6	2.1.1.6	1000060
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	2.1.1.5	1002747
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1.1.1.5	1002746
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	AUXILIAR III	FG3	2.1.1.3	1001967
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002761
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1.1.1.6	1002389
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1001257
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	COORDENADOR	CC7	1.1.2.7	1002034
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000166
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000175
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1.1.1.5	1000160
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000169
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1.1.1.3	1000178

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 02 de julho de 2021.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2021 – SMPAE.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 076/2021 PROCESSO 21.0.000057840-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada SEKI RESIDENCIAL GERIATRICO DO ORIENTE LTDA, CNPJ 37.174.464/0001-24, com endereço na Av. Cinco de Novembro, 43 – Porto Alegre/RS, sob o número 127. Sessão Plenária nº 023/2021 do COMUI, 29 de junho de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 077/2021 PROCESSO 20.0.000054634-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS de antecipação do pagamento da primeira parcela do seguro automóvel da Parcela 11 para a 5 do TF 002/2020, no valor previsto de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e da postergação dos itens de 13º salário, das Parcelas 4 e 5 para a 11, no valor de R\$ 8.179,16 (oito mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Sessão Plenária nº 023/2021 do COMUI, 29 de junho de 2021.

**LECI SOARES MATOS**, Presidente do COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2021 PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 20.909, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001201, 1001267, 1001319, 1001323, 1001326, 1001402, 1001424 e 1001779, com a consequente revogação da Instrução Normativa 013/2021 – SMS.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 013/2021 – SMS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008\\_ce\\_327907\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4008_ce_327907_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL 002/2021 COMISSÃO ELEITORAL CSST-DEM HAB PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO CSST/DEM HAB - GESTÃO 2021/2023

## PROCESSO 21.14.000002790-1

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST do DEMHAB, constituída pela Portaria 171/2021, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que, conquanto divulgação interna, NÃO houve inscrições de servidores à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/DEMHAB, GESTÃO 2021-2023.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA**, Presidente da Comissão Eleitoral CSST/DEMHAB - Biênio 2021/2023.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2021 – PROCESSO 21.0.000036795-5**, para Registro de Preço de Material de Laboratório - Ácido etilenodiaminotetracético, Ácido Fenilborônico, Cloxacilica, Seringa descartável, Sistema coleta exame parasitológico fezes, Solução de glicose p/ teste tolerância oral à glicose, Solução descorante para Gram, Tubo com meio, Tubo p/ coleta sangue a vácuo, Tubo p/ microcoleta sangue e Tubo plástico descartável cristal, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 303/2021 – PROCESSO 21.0.000057945-6**, para Aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/2021 – PROCESSO 21.17.000000989-1**, para a contratação de empresa para disponibilização de 3 (três) retroescavadeiras, com operadores, para execução de serviços na Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues - UTC, e eventualmente em outros locais, no Município

de Porto Alegre, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 15 de julho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 242/2021 – PROCESSO 20.17.000002443-7**, para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de lixiviados do Aterro Sanitário da Extrema, da Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues (UTC) e os efluentes da Estação de Tratamento da Unidade de Transbordo (ETE-ETLP) para tratamento combinado em ETE do DMAE; além dos serviços de irrigação das leiras de compostagem, por aspersão (utilizando o próprio lixiviado produzido na UTC) no Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI.

**CNPJ:** 09.278.438/0001-00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 370.320,00.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021 - PROCESSO 21.0.000020975-6**

- KIT DE ALIMENTOS PNAE

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 724/2021 - PROCESSO 20.0.000108512-4**

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 417/2020 - PROCESSO 20.0.000055088-5**

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EMPACOTAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2020 - PROCESSO 20.0.000037056-9**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 457/2020 - PROCESSO 20.0.000062124-3**

- MATERIAL ELÉTRICO – PLUGS FÊMEA E MACHO, TOMADAS DE EMBUTIR E EXTERNA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR

**PREGÃO ELETRÔNICO 496/2020 - PROCESSO 20.0.000067531-9**

- FERRAGENS DIVERSAS – ALAVANCA, DISCO DESBASTE E CORTE, FECHADURA PARA ARMÁRIO E DE EMBUTIR

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA



O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 241/2021 – PROCESSO 21.0.000015961-9**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para serviços de limpeza interna de dutos e componentes de sistemas de ar-condicionado, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP

**CNPJ:** 36.724.325/0001-64

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 632.056,00

**VIGÊNCIA:** 29/06/2021 a 28/06/2022

## EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020 – PROCESSO 20.0.000008405-1**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de serviços de vistoria e elaboração de laudo visando o manejo da cobertura arbórea de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** AMATO PAISAGISMO LTDA

**CNPJ:** 00.570.460/0001-55

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** De 28/09/2020 a 27/09/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o termo de cancelamento discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2020.**

**PROCESSO:** 20.0.000039035-7.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 11448230.**

**FORNECEDOR:** M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES.

**CNPJ:** 17.463.880/0001-35.

**OBJETIVO:** A contar de 01/07/2021, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 217/2020 com a Empresa M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES, referente ao fornecimento dos itens dos Lotes 3 e 5, respectivamente botinas de segurança e sapatos de segurança, código dos materiais Lote 3: 1026459, 1026467, 1026475, 1026483, 1026491, 1026509, 1026517, 1026525, 1026533, 1026541, 1026558, 1026566, 1026574; código dos materiais, Lote 5: 1019348, 1019355, 1019363, 1019371, 1019389, 1019397, 1019405, 1019413, 1019421, 1019439, 1019447, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Do Cancelamento do Registro de Preços – do instrumento firmado em 16/09/2020, no Documento SEI nº 11448230.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 064/2020**

**PROCESSO 20.0.000026141-7**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000026141-7, 21.0.000023959-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 534/2019**  
**PROCESSO 19.0.000140080-3**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000140080-3, 21.0.000025146-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 01 de julho de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 337/2020**  
**PROCESSO 20.0.000048073-9**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.590.555/0001-48.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000048073-9, 21.0.000025165-5, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 01 de julho de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 315/2020**  
**PROCESSO 20.0.000046610-8**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000046610-8, 21.0.000026319-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 01 de julho de 2021

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000052624-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 90.090.762/0001-19.

**PROCESSO:** 21.0.000052624-7.

**OBJETO:** Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Direito Digital, modalidade "EAD" da FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, para o Procurador Municipal ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO.

**VALOR:** R\$ 5.440,08 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 063/2019 FUNCRIANÇA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENIENTE:** Ação Social de Fé.

**CNPJ:** 05.647.408/0001-73.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção do SCFV Escola da Vida Sarandi II, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17/08/2009.

**VALOR:** R\$ 8.125,50 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO:** 19.0.000130217-8.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 066/2020 FUNCRIANÇA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENIENTE:** Associação Ensino E Assistência Social Santa Teresa De Jesus.

**CNPJ:** 92.880.962/0001-09.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 11.419,45 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

**PROCESSO:** 20.0.000030713-1.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 115/2020 FUNCRIANÇA

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV.

**CONVENIENTE:** Clube De Mães Nossa Senhora Aparecida.

**CNPJ:** 91.123.083/0001-61.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

**VALOR:** R\$ 8.943,24 (oito mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

**PROCESSO:** 20.0.000031561-4.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 037/2021 PROCESSO 21.0.000048346-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA – CNPJ 92.757.798/0001-39.

**OBJETO:** Assinatura anual de jornal, versão digital, para o Gabinete da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, pelo período de 12 meses.

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-339039010000-1.

**VALOR:** R\$ 409,32 (quatrocentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000051303-2	ALINEA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	222557	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000025652-4	NICHELE LOCAÇÕES LTDA	22362	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000046164-4	METAL E FERROS FRANCA LTDA – ME	188994	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000076021-8	CAMERA FACIL TECNOLOGIA E SEGURANCA EIRELI	223148	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000097961-9	JOSIANE CARDOSO	223527	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

	DOS SANTOS			
17.0.000094179-4	BERNARD LANDTRETER PORT - EPP	185867	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000088830-3	CLAUDIOMIRO KIST RIBEIRO	223058	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000075945-7	SOCIAL ODONTO LTDA – ME	222970	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000062310-5	EVELYN SAMANTA SILVEIRA DE OLIVEIRA – ME	222157	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000064888-7	FABIO WIELCKENS LINDHOLZ	192710	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000073218-5	ABDOULAYE BADIANE	1014342	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000094685-3	FABIANO ROTTA SOARES	192755	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000094685-3	FABIANO ROTTA SOARES	192753	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000124372-4	VIVIANE CASAGRANDE PEREIRA	189498	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000010571-7	UBIRAJARA ABREU MARTINS	192842	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
20.0.000022355-8	CAPA BAR E COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	227517	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000006769-6	ROSALINA PADILHA	1011355	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000026725-3	CAPA BAR E COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1011429	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000045705-1	WZ ENTRETENIMENTO LTDA – ME	193307	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000083729-6	RESTAURANTE E LANCHERIA SABOR DA TERRA LTDA - ME	185860	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000045263-7	JOSE ADAIR NEPOMUCENO – ME	222039	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000041811-0	WZ ENTRETENIMENTO LTDA – ME	189464	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	WILSON DA SILVA		ART. 29,	MULTA DE 166,2934

19.0.00004234-2	RAMOS	171691	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
17.0.000087234-2	ALEXSANDRO HENRIQUE LARGHER	223054	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000083297-9	ALPHA CRED SOLUÇÕES FINANCEIRA LTDA – ME	223178	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000085175-2	GABRIELA BRENNER BELLO – ME	223513	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000093202-7	CARLOS ALBERTO CORREA PAPÉIS - ME	223277	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000066393-0	GILSON PAVEGLIO	490235	ART. 8º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000084508-7	CFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1012557	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs
20.0.000062975-9	ANDREIA CARBONI DA SILVA	424255	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000098000-8	PAULO ROBERTO GARCIA BRUM	192723	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000059267-7	BOTELHO LOTERIAS LTDA	424511	ART. 21, 1º, I, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000093163-9	LAN VIAGENS E TURISMO EIRELI	226781	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000088769-9	FRANZON - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA	226776	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000078196-3	DAVOGLIO DE SOUZA	226669	ART. 29,	MULTA DE 166,2934

	ADVOGADOS ASSOCIADOS		LC 12/75	UFMs
18.0.000068080-6	JJI HAMBURGUERIA LTDA	226369	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000065810-0	BRUNO EDSON CARVALHO BRODT	226031	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000060361-5	DANIEL MENDES DAS VIRGENS	226279	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000062293-8	LEONEL HENRIQUE SANTANA	225906	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.000108243-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Jordão - CNPJ nº 94.309.937/0001-97.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000108243-7 referente ao Auto de Infração nº 1011079, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, a qual determinou a aplicação da penalidade de multa simples, no valor de 4.586,00 UFMs, e revogada a interdição imposta ao edifício, com fulcro no artigo 3º e inciso I do artigo 7º da Lei Complementar nº 806 de 2016 c/c artigo 84 da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 RESULTADO PRELIMINAR ENVELOPE 1 PROCESSO 20.0.000114996-3

Aos 29 (vinte e nove) dias de junho de 2021, às 09 (nove) horas, na Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada na Rua dos Andradas, 1643, sala 601, Porto Alegre – RS, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2021, CAROLINA BREDA RESENDE (Presidente), ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ (Membro) e RAPHAEL HERTZBERG RAMALHO (Membro) para fins de realização de análise e julgamento preliminar dos documentos inerentes ao Envelope nº 1 entregue no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2021, pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC interessadas. Posteriormente à análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

OSC	Nº de	Observações
-----	-------	-------------

Candidata	Pontos	de acordo com o item 12.1 do Edital	Classificação
Associação Beith Shalom	65	Quesito A – 10 (dez) pontos apresentação de 04 (quatro) programas/projetos/ações Quesito B – 20 (vinte) pontos apresentação de 05 (cinco) programas/projetos/ações Quesito C – 20 (cinco) pontos apresentação de 05 (cinco) programa/projeto/ação Quesito D – 15 (quinze) pontos grau pleno de atendimento Quesito E – 0 (zero) pontos valor da proposta não inferior a 0,01% do valor de referência do Edital Quesito F – 0 (zero) pontos número de refeições igual ao proposto no Edital	Classificada
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul	30	Quesito A – 03 (três) pontos apresentação de 01 (um) programas/projetos/ações Quesito B – 05 (cinco) pontos apresentação de 01 (um) programas/projetos/ações Quesito C – 05 (cinco) pontos apresentação de 01 (um) programa/projeto/ação Quesito D – 0 (zero) pontos não atendimento ou atendimento insatisfatório Quesito E – 02 (dois) pontos valor da proposta 0,01 a 2% inferior ao valor de referência do Edital Quesito F – 15 (quinze) pontos número de refeições 30% superior ao proposto no Edital	Classificada
Associação Solidária Só os Fortes - ASSOF	-	Quesitos não avaliados por motivo de desclassificação por não cumprimento dos itens 7.5.3 e 7.5.4.1.	Desclassificada
Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores	-	Quesitos não avaliados por motivo de desclassificação por não cumprimento do item 7.5.3.	Desclassificada
Ação Comunitária Participativa – Acompar	-	Quesitos não avaliados por motivo de desclassificação por não cumprimento dos itens 7.5.3 e 7.6 do Edital.	Desclassificada

A partir do que restou verificado acima, a Comissão definiu que a Sessão de divulgação da análise dos documentos do Envelope nº 1 ocorrerá no dia primeiro de julho de 2021, às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado à Avenida Princesa Isabel, 1115, térreo, Porto Alegre/RS. Com a finalidade de informar a OSC sobre a sessão, a Comissão procederá ao envio de e-mail aos representantes. Não tendo mais nada a ser tratado, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO 20.0.000114996-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de readequação do Cronograma do Edital do Chamamento Público nº 002/2021 (Anexo I), torna pública a alteração do cronograma referente às Etapas I (Competitiva) e II (de Habilitação), conforme segue:

ATIVIDADE	PRAZO	PERÍODO
Análise do Envelope I – Etapa Competitiva	-	-
Publicação do resultado preliminar	01 dia	02/07/2021
Recurso	até 05 dias úteis	05/07/2021 a 09/07/2021
Contrarrrazões	até 05 dias úteis	12/07/2021 a 16/07/2021
Análise do recurso	até 02 dias úteis	19/07/2021 e 20/07/2021
Homologação e publicação do resultado da Etapa Competitiva	até 01 dia	21/07/2021
Análise do Envelope II – Etapa de Habilitação	até 02 dias	22/07/2021 e 23/07/2021
Publicação do resultado preliminar	01 dia	26/07/2021
Recurso	até 05 dias úteis	27/07/2021 a 02/08/2021
Contrarrrazões	até 05 dias úteis	03/08/2021 a 09/08/2021
Análise de recursos	até 02 dias úteis	10/08/2021 e 11/08/2021
Publicação do Resultado Final	01 dia	12/08/2021



Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000024119-6

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, inscrita no CNPJ nº 92.967.595/0001-77.

**OBJETO:** Contrato nº 72.694, de Pacto de Mútua Colaboração e Cooperação para o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao Covid-19 no município de Porto Alegre, como realização de coleta de material biológico em pacientes suspeitos de contaminação por Covid-19 através do sistema de *Drive-thru* realizado nas dependências da UFCSPA com meta de 150 testes/dia durante a vigência deste acordo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alterar na Cláusula segunda, o objetivo do pacto no que tange ao item 2.1.a para “realização de coleta de material biológico em pacientes suspeitos de contaminação por COVID-19 em formato e locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Saúde de Porto Alegre e acordados com a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre”.

Será facultada a suspensão temporária dos serviços de *Drive-thru*, com anuência das partes e fundamentada em dados concretos, podendo os referidos serviços serem retomados em caso de agravamento da pandemia.

Todas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Convênio firmado em 10 de março de 2021 permanecem inalteradas e são integralmente ratificadas pelas partes.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000024950-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Espólio de Leda Hecker Pereira Lima.

**OBJETO:** Contrato de Locação não residencial registrado sob nº 66.274, do imóvel situado na Rua José Bonifácio, 71, bairro Farrroupilha, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 456,10 m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento do CAPS Centro.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2021, com reajuste de 4,311090%.

**VALOR:** R\$ 9.388,00 (nove mil, trezentos e oitenta e oito reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos estaduais através da Dotação Orçamentária nº 1804-4020-339036150000-4220.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000060104-4

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Oi S. A.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2021 a 10/05/2021.

**VALOR:** R\$ 436,07 (quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária

1804-4010-339039580100-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/2021**

**PROCESSO 21.10.000003594-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Abraçadeira reparo para conserto em furos e cisalhamento das tubulações.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02, 03, 04 E 05:** FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010473-0-01.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 15,78 e o quilômetro rodado para R\$ 0,92.

**CONTRATADA:** JLH TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010473-0-02.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 15,78 e o quilômetro rodado para R\$ 0,92.

**CONTRATADA:** MRC TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010473-0-03.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 15,78 e o quilômetro rodado para R\$ 0,92.

**CONTRATADA:** SILVEIRA & FRAGA LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010473-0-04.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 30,53 e o quilômetro rodado para R\$ 0,32.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES FERRET LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000010473-0-05.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 25,39 e o quilômetro rodado para R\$ 0,76.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 135/2021 – PROCESSO 21.10.000001534-3**, Aparelhos de Medição, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 16 de julho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** TRANSPORTES EDERVAL LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002450-8-01.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 23,75 e o quilômetro rodado para R\$ 1,15.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES DELCAR LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**APOSTILA 02 DO CONTRATO 18.10.000002450-8-02.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa os valores da hora l para R\$ 16,08 e o quilômetro rodado para R\$ 0,93.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES JAVORSKI LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002450-8-03.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 14,26 e o quilômetro rodado para R\$ 0,69, referente ao veículo de placa IYO2232, passando o valor da hora l para R\$ 15,49 e o quilômetro rodado para R\$ 0,81, referente ao veículo de placa IYO1722.

**CONTRATADA:** TRANSTANI TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002450-8-04.**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 14,81 e o quilômetro rodado para R\$ 0,78.

**CONTRATADA:** JUH TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002450-8-05.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 14,78 e o quilômetro rodado para R\$ 0,78.

**CONTRATADA:** VTV TRANSPORTES.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002450-8-06.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 14,81 e o quilômetro rodado para R\$ 0,78.

**CONTRATADA:** PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002450-8-07.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 14,73 e o quilômetro rodado para R\$ 0,78.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES UNICAR LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002450-8-08.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 13,47 e o quilômetro rodado para R\$ 0,70.

**CONTRATADA:** RUY TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**APOSTILA 03 DO CONTRATO 18.10.000002450-8-09.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Passa o valor da hora l para R\$ 14,61 e o quilômetro rodado para R\$ 0,75.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 20.10.000006244-3**

**PROCESSO 20.10.000006244-3**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Prestação de serviços para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre.

**EMPRESA HABILITADA:** Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda.

Ainda, comunica a data de ABERTURA dos Envelopes – B – Preços - referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

**DATA:** 05/07/2021, às 14h30min.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.386.506,46.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 140/2021**

**PROCESSO 21.10.000001587-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Filtro tipo Y em ferro dúctil.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01 E 02**

**EMPRESA:** LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 12.096,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2021**

## PROCESSO 21.10.000001590-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Conexões PEAD eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### ITENS 01, 02

**EMPRESA:** FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 42.225,64.

### ITENS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13

**EMPRESA:** GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULACOES LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 64.985,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000002903-4**

**CONTRATO 21.10.000002903-4**

**OBJETO:** Aquisição de Tubo de concreto simples.

**PRAZO:** 08 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 240.506,00.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002954-9.**

**CONTRATO 21.10.000002954-9**

**OBJETO:** Aquisição de Reagente para análise DQO.

**PRAZO:** 05 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 39.250,00.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

**PROCESSO:** 21.17.000000537-3.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo 21.17.000000537-3, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido Processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL 001/2021 PROCESSO 21.17.000002025-9**

### **REGISTRO Nº 411**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADO:** LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico anexo ao Edital da Dispensa de Licitação 051/2021, integrante do Contrato.

**ALTERAÇÃO:** dos itens 3.1 da Cláusula Terceira e 9.1 da Cláusula Nona do Contrato Emergencial 01/2021, conforme redação abaixo:

3.1 - Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor por tonelada coletada de R\$ 153,03 (cento e cinquenta e três reais e três centavos), valor global máximo de R\$ 25.038.934,02 (vinte e cinco milhões, trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Para fins de dedução no cálculo da retenção de INSS, é despendido com materiais e equipamentos, exceto os equipamentos manuais o valor de R\$ 1.275.479,46 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, sendo o valor unitário com materiais e equipamentos, exceto os equipamentos manuais R\$ 46,77 (quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) por tonelada que corresponde a 30,56% (trinta vírgula cinquenta e seis por cento), pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, e de acordo com planilha de custos apresentada pela CONTRATADA na cotação; e item 10 - Medição e Faturamento dos Serviços do Projeto Básico, presente no Anexo I - Planilha de Custos - DL 51/2021, integrante do presente contrato.

9.1. Para garantia do fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA presta garantia no valor de R\$ 1.251.946,70 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, através da Apólice nº 01-0775-0336092, da JUNTO SEGUROS S. A., com vigência de 19/06/2021 a 19/03/2022.

**VALOR:** valor global máximo de R\$ 25.038.934,02 (vinte e cinco milhões, trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**MODALIDADE:** Cotação Eletrônica 51/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de julho de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 PROCESSO 21.18.00000135-9**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de impressão, cópia e digitalização contemplando o fornecimento de equipamentos novos.

**VENCEDOR:** ECM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA (item 01)

**RECURSOS:** Próprios

Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO 037/2021**

**PROCESSO:** 20.18.000000461-1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 049/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Mosquera & Rech Serviços de Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e reforma da área de lavagem de veículos.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 71.150,00.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua assinatura e extinguir-se-á com o cumprimento integral dos serviços e o pagamento do valor avençado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 01 de julho 2021.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL 025/2021

**PARKLET NA AVENIDA TEIXEIRA MENDES, 1161**  
**PROCESSO 21.16.000019281-8**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 30/06/2021 o proponente ABF EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.143.719/0001-56, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Avenida Teixeira Mendes, nº 1161.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail [parklets@epc.prefpoa.com.br](mailto:parklets@epc.prefpoa.com.br), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

### EDITAL 026/2021

**PARKLET NA AVENIDA GUAÍBA, 10450**  
**PROCESSO 21.16.000020454-9**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 30/06/2021 o proponente DSZ Estetica e Salão LTDA, CNPJ 30.310.607/0001-39, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de *Parklet* na Avenida Guaíba, nº 10450.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do *Parklet* no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail [parklets@epc.prefpoa.com.br](mailto:parklets@epc.prefpoa.com.br), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do *Parklet* e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

## PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 21.16.000023341-7.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, para o recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 16/07/2021.

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso.

**RECURSOS:** Próprios.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 21.16.000018781-4**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADO:** ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

**OBJETO:** Conserto de etilômetros ELEC Baf 300, com Números de Série 5344 e 5345, os equipamentos que são utilizados nas operações de fiscalização da EPTC, principalmente pela equipe da Balada Segura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.641,90.

**BASE LEGAL:** Art. 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 21.16.000015558-0**

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA EPTC, sita na Rua João Neves da Fontoura nº 07, comunica aos órgãos interessados que foi aberto processo interno para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços de Material de Sinalização Viária.

Os interessados em participar dos procedimentos iniciais e integrar a Ata de Registro de Preços deverão manifestar interesse indicando as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 07/07/2021.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)